

## **MEMORIAL DESCritivo DA OBRA**

Obra: Reforma e Ampliação da Cafeteria do Parque Central  
Local: Rua Aracaju – Centro - Timbó SC

## **1. Apresentação**

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na reforma e ampliação da **Cafeteria do Parque Central**, localizada na praça central. Esta obra tem por objetivo a reforma da casa existente e ampliação da mesma para possível locação de uma cafeteria, que contemplará cozinha, banheiros e uma área aberta em deck com mesas e cadeiras para uso do público geral.

### **Responsáveis Técnicos pelos Projetos:**

#### **Projetos Complementares**

Luana Paula Furtado – Arquiteta e Urbanista  
CAU/SC A94462-9

#### **Memorial Descritivo e Orçamento:**

Felipe Ramos dos Santos – Engenheiro Civil  
CREA/SC 140337-7

Contatos: (47) 3382-3655

## **2. Memorial Descritivo**

O projeto destina-se à **reforma e ampliação da Cafeteria do Parque Central**. O projeto será executado em um pavimento e possui área de reforma e ampliação igual a 160,63 m<sup>2</sup> de obra.

Será mantido na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Prefeitura Municipal de Timbó, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

A construção deverá obedecer aos projetos e memorial descritivo. Toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou no memorial descritivo, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A empreiteira irá proceder à instalação da obra, *de acordo com a NR-18*, com previsão de barracão, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado. Serão mantidos, atualizados, no canteiro de obras, **Alvarás, Certidões e Licenças e ART's/RRT's**, evitando-se interrupções por embargo; assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam ao serviço.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Timbó.

A construção será em alvenaria de tijolos à vista. A cobertura será com telhas cerâmicas estilo escama de peixe conforme construção existente e uma parte com laje impermeabilizada e platibanda conforme projeto, estas deverão possuir acabamento uniforme, não serão aceitos materiais com defeitos que prejudiquem seu desempenho, a julgar pelo Técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

Os pisos para o chão da cozinha, banheiros e demais locais deverão ser do tipo cerâmico, de cor a definir pela fiscalização, e os pisos de parede da cozinha deverão ser de azulejo, de cor a definir pela fiscalização.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrem. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data. Os dias de fiscalização semanal serão realizados nas terças-feiras e sextas-feiras.**
- 2. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico e detalhes deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.**
- 3. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.**
- 4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.**
- 5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.**

6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.

7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados.

8. É obrigatória a visita e o acompanhamento da obra pelo responsável técnico.

#### **Área**

\*      **Área Total da Obra ..... 160,63 m<sup>2</sup>**

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## ***1. - SERVIÇOS INICIAIS***

**DESPESAS INICIAIS:** A contratada deverá providenciar todos os documentos necessários ao início da obra, alvarás, licenças, ART/RRT, devendo permanecer uma cópia na obra.

**BARRACÃO DE OBRA, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:** A contratada deverá executar a implantação do canteiro de obras de acordo com a norma regulamentar **NR-18**, e deverá mantê-lo limpo e organizado. O canteiro de obras consta de Instalações provisórias de água, sanitárias e energia elétrica, barracão e áreas de vivência.

Ao término das obras as instalações provisórias deverão ser retiradas.

**PLACA DE OBRA:** A contratada deverá colocar em obra antes do inicio das atividades placa com dimensões (2,0x1,5)m em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

**LOCAÇÃO DA OBRA:** A contratada fará a locação da obra rigorosamente conforme os projetos aprovados e leis municipais através de gabarito construído afastado da obra efetiva em mínimo de 1,5m ou distancia que não interfira nos

serviços futuros, e compostos por longarinas niveladas, aprumadas e que possuam linearidade em toda sua extensão e no conjunto, distanciados do solo em 60,00cm por meio de escoras de madeira que possuam resistência mecânica adequada para função.

O nível da pavimentação interna será fornecido pela fiscalização, devendo a contratada requerer o mesmo, e obter a liberação deste para prosseguir com os serviços.

## ***2. – RETIRADAS / DEMOLIÇÕES***

*DESMONTE DE FORRO DE LAMBRI EM MADEIRA:* Retirada do fechamento lateral em madeira tipo lambri na área existente conforme projeto.

*DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA:* Demolição da parte existente de alvenaria em tijolo maciço para colocação de esquadrias, nos locais indicados conforme projeto.

## ***3. – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA***

*ESCAVAÇÕES:* Fica a cargo da contratada todo serviço de escavação e reaterro, sendo feito de forma manual, assim como transporte do material excedente para fora da obra, para local apropriado conforme legislação vigente.

## ***4. – INFRAESTRUTURA***

A contratada sempre fará a união entre elementos estruturais e ou ferragens por transpasse de barras de aço e conforme NBR vigente.

Os elementos estruturais são moldados com concreto de fck mínimo estipulado conforme NBR vigente, em função do elemento estrutural, e este concreto são usinados, com fornecimento dos laudos de corpos de prova.

Não será aceita qualquer patologia ou características julgadas impertinentes ao item pelo fiscal da Secretaria de Planejamento.

Antes de serem concretados quaisquer subitens deste item a fiscalização deve fazer a vistoria e liberação do mesmo.

**SAPATAS**: Serão executadas 6 sapatas em concreto armado sobre solo firme com dimensões de 1,10x1,10x0,30m nos locais que possuem contato direto com a parte externa da estrutura e 7 sapatas em concreto armado sobre solo firme com dimensões de 0,80x0,80x0,30m nos demais locais. A contratada escavará até atingir a camada de solo natural firme, e após executar, se necessário a localidade, colocar lastro de brita com  $h=4,0\text{cm}$  e sobre este confeccionar a sapata. Estas serão compostas por  $1\varnothing8,0\text{mm}$  c/15cm nos dois sentidos.

**VIGAS BALDRAMES**: Serão executadas vigas baldrame com dimensões de 15x40cm em concreto armado com fck de 25MPA.

**LAJE PARA PISO E CONTRAPISO**: Deverá ser realizada laje para piso com uma camada de lastro de brita de 4 cm, após uma camada de concreto de no mínimo 5 cm de altura que servirá de sub-base para o contrapiso, utilizando concreto usinado de fck = 20Mpa. Utilizar como armadura uma malha de aço de 15x15 cm de 4,2 mm de diâmetro. O contrapiso deve ser feito com argamassa de traço 1:4 (cimento e areia) com espessura de 3 cm em todo o chão da estrutura, tanto existente como nova.

## **5. – SUPRA ESTRUTURA**

A contratada sempre fará a união entre elementos estruturais e ou ferragens por transpasse de barras de aço conforme NBR vigente.

Os elementos estruturais são moldados com concreto de fck mínimo estipulado conforme NBR vigente, em função do elemento estrutural, e este concreto são usinados, com fornecimento dos laudos de corpos de prova.

Não será aceita qualquer patologia ou características julgadas impertinentes ao item pelo fiscal da Secretaria de Planejamento.

Antes de serem concretados quaisquer subitens deste item a fiscalização deve fazer a liberação do mesmo.

CERÂMICA: Será utilizado piso em cerâmica esmaltada PEI-4, EXTRA, 35x35cm com argamassa colante e rejunte especificado pelo fabricante, na cor a definir, em todas as áreas internas e externas.

CINTA DE AMARRAÇÃO: Será executado em concreto armado com fck=25Mpa e dimensões de 15x30cm, e deverá passar acima de todas as paredes construídas.

VERGA E CONTRA VERGA: As vergas serão executadas acima da abertura das portas em concreto armado, com altura de 15cm com o uso de vigota treliçada, e deverão ultrapassar no mínimo de 75 cm cada lado do vão da abertura. As contra vergas serão executadas abaixo das aberturas das janelas em concreto armado, com altura de 15cm com o uso de vigota treliçada, e deverão ultrapassar no mínimo 75 cm cada lado do vão da abertura. O concreto utilizado terá traço de 1:2:3 de cimento, areia grossa e brita 1.

MADEIRAMENTO PARA DECK: Será executado deck em madeira localizado na lateral da estrutura onde deverão ser utilizados tábuas em madeira itaúba e barrotes para sustentação do deck. Toda estrutura deverá ser executada conforme projeto.

## **6. – IMPERMEABILIZAÇÃO**

IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA: Sobre as vigas baldrame e parte da cobertura que possui apenas laje. Será feita impermeabilização com Manta Asfáltica, nas vigas deverá ser assentada em toda sua largura, sobrepondo-se em 10cm em suas laterais onde deverão ser fixadas conforme recomendações do fabricante. Também deve ser impermeabilizada cobertura de laje que não possui telhado, de forma a evitar futuras fissuras e possíveis infiltrações na mesma.

## **7. – PAREDES E PAINÉIS**

Todas as alvenarias devem estar aprumadas, niveladas e possuir linearidades nas fiadas.

A argamassa utilizada para assentamento dos tijolos cerâmicos deverá propiciar as resistências mínimas exigidas para a função e deve ser colocada em todas as superfícies de contato entre um tijolo e outro.

ALVENARIA DE TIJOLO À VISTA: O tijolo a ser utilizado será o maciço em construção a vista, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, respectivamente. As juntas terão a espessura máxima de 1,5cm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e prumadas. O assentamento das

3 (três) primeiras fiadas de tijolos, será feita com argamassa contendo produto impermeabilizante.

AZULEJO: Será utilizado azulejo tipo padrão comercial, 20x20cm com argamassa colante pré-fabricada especificado pelo fabricante, na cor a definir, em toda a altura das paredes dos banheiros, cozinhas e uma parte da área existente.

EMBOÇO: As paredes internas que receberão aplicação de azulejo devem receber anteriormente uma camada de emboço que terá traço de 1:2:8, de cimento, cal, e areia média. A espessura será de 20mm, devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização.

## **8. – COBERTURAS E PROTEÇÕES**

FORRO DE PVC E ACABAMENTOS: A estrutura existente deverá ter forro de pvc, na cor a definir, fixado em estrutura de madeira, esta deve conter os devidos acabamentos, que será roda-forro em perfil metálico e plástico.

FORRO DE MADEIRA TIPO LAMBRI: Deve ser colocado em toda área existente que o mesmo foi retirado e na nova estrutura para fechamento lateral conforme projeto.

LAJE PARA FORRO: Toda nova estrutura deverá conter laje pré-moldada com espessura de 8cm e o concreto armado terá resistência  $F_{ck} = 20 \text{ MPa}$ .

As lajes pré-fabricadas (treliçadas e protendidas) deverão ser fornecidos por fornecedores idôneos, sendo que deverão ser seguidas as especificações complementares destes fornecedores.

As armaduras complementares deverão ser posicionadas conforme especificação do fornecedor, independente da armadura já apresentadas neste projeto.

Deverão ser utilizados espaçadores de concreto nas lajes para manter o cobrimento das armaduras.

Antes da concretagem das lajes deverão ser feitas, vistorias nas lajes por parte da Fiscalização.

- Escoramento das lajes

As lajes deverão ser escoradas de forma a manter perfeito nivelamento destas estruturas, conforme solicitado em projeto.

Deverá obedecer as especificações da NBR-6118, sendo que, nenhuma peça deverá ser concretada sem que haja liberação pela Fiscalização.

O Escoramento deverá ser feito em estruturas tubulares de aço.

Para escoramento/retirada de lajes pré-fabricadas (treliçadas/protendidas) deverão ser seguidos orientações definidas pelos respectivos fornecedores.

CALHAS: A contratada deverá instalar calha no entorno do telhado existente e no interior das coberturas para o escoamento das águas pelas telhas de fibrocimento conforme projeto. As mesmas devem ser devidamente fixadas e conter inclinação adequada para o escoamento das águas pluviais.

RUFOS: Deve ser colocado como proteção em todos os locais que possuem platibanda conforme projeto. Estes devem ser devidamente fixados e propiciar dobramento que garanta proteção dos elementos estruturais.

PERGOLADO: Deve ser executado pergolado, com caibros de madeira itaúba de dimensões e tamanho conforme projeto.

Será feita cobertura em policarbonato com cor a definir e esta deverá ter 10mm de espessura e será apoiada sobre pilares de madeira em itaúba e fixado em linhas de madeira itaúba.

DECK DE MADEIRA: A contratada deve executar o deck de madeira conforme projeto, em madeira itaúba, compreendendo pilares e barrotes para sustentação, guarda corpo em madeira com cerca em cabo de aço para proteção, estes devem ser devidamente fixados e alinhados conforme projeto.

Não será aceito madeiramento que apresente insetos, nós, e outras imperfeições julgadas prejudiciais pelo Técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente

BRISE DE MADEIRA: A empresa contratada deverá executar os brises em madeira itaúba nos locais indicados e nas dimensões conforme projeto.

## **9. – ESQUADRIAS**

JANELAS E PORTAS: As janelas deverão seguir dimensões e tamanhos indicados no projeto.

As janelas da frente devem ser de abrir em madeira itaúba e seguir as dimensões do projeto.

As portas internas (banheiros, depósito, cozinhas e acesso) devem ser de madeira compensada lisa e seguir as dimensões do projeto.

As portas de saída devem ser de abrir em madeira itaúba e seguir as dimensões do projeto.

Todas as esquadrias devem conter vistas em madeira itaúba e caixilhos fixados com espuma de poliuretano expandido e ter espessura de 15cm.

Todas as esquadrias de mesma altura das vigas devem estar niveladas no conjunto, não são aceitos pela fiscalização desníveis, não linearidade, elementos fora do prumo, elementos desnivelados, elementos que não funcionem como o pretendido.

#### **10. – PINTURA**

PINTURA VERNIZ: A contratada deverá fazer a pintura de toda estrutura de tijolo à vista, tanto nova quanto existente com verniz sintético brilhante, no mínimo duas demãos. Toda madeira, tanto do deck, pergolado e brise em itaúba devem ser pintados com verniz sintético brilhante 3 demãos.

#### **11. – DRENAGEM PLUVIAL**

DRENAGEM: Consiste em todo sistema de coleta das águas pluviais desde a captação dos telhados até sua condução ao coletor público.

As descidas são compostas por tubos de PVC 75mm e curvas de 90º com junta elástica, e estes conduzem as águas até as caixas de boca de lobo.

#### **12. – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

ELETTRICO: Toda a instalação elétrica deverá seguir o projeto com os devidos equipamentos orçados.

### **13. – PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**

SISTEMA PREVENTIVO: Constitui-se de iluminação de emergência e sinalizadores de saída, ligados ao sistema elétrico, conjuntos de extintores de pó químico seco 4 kg.

### **14. – EQUIPAMENTOS E APARELHOS**

EQUIPAMENTOS E APARELHOS: Todos os equipamentos e aparelhos devem ser instalados de acordo com projeto e com os devidos itens orçados.

### **15. – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

#### **REDE DE ÁGUA FRIA**

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Toda a instalação hidráulica deverá seguir o projeto com os devidos equipamentos orçados.

### **16. – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

#### **TUBULAÇÃO SANITÁRIA**

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Toda a instalação sanitária deverá seguir o projeto com os devidos equipamentos orçados. Devem ser utilizados caixas de Inspeção (de concreto pré-moldado) para permitir a inspeção na tubulação, conforme indicação do projeto.

A instalação da caixa de gordura deverá ser feita em tubo de concreto de 1 metro. A rede deve ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

A instalação do sistema de tratamento de esgoto (fossa e filtro) deverá seguir as normas vigentes NBR 7229/93 e NBR 13969/97 e deverá ser instalada em local a definir.

## **17. – SISTEMA DE GÁS**

CENTRAL DE GÁS: Toda a instalação do sistema de gás deverá seguir o projeto com os devidos equipamentos orçados.

## **18. – LIMPEZA**

RETIRADA DO MATERIAL CONSTRUTIVO: A contratada deverá fazer limpeza geral nos locais dos serviços realizados e nos utilizados como áreas de apoio para os mesmos, esta limpeza deverá ser aprovada pela direção da instituição.

Todos os materiais oriundos do processo e não mais necessários após a conclusão dos serviços e aceite do Técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, deveram ser removidos do terreno e destinados aos fins apropriados conforme legislação vigente pela contratada, incluindo as instalações provisórias (exemplo: barraco, bancadas, e outros).

## **COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

INSS: A contratada deverá fornecer a Prefeitura, comprovação de quitação de INSS referente à mão-de-obra, da obra descrita neste memorial.

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica: a empresa executora deverá fornecer ART pela reforma da obra e dos produtos (pré-fabricados, pré-moldados e ou outros que legalmente devem possuir responsável técnico) utilizados no empreendimento.

Entrega da Obra: A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final dos serviços realizados, acompanhada da fiscalização da Prefeitura, a qual caberá ratificar o término de obra.

**Timbó-SC – Julho/2018**

---

**Felipe Ramos dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 140337-7

---

**Luana Paula Furtado**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/SC A94462-9